



Estado do Pará
Câmara Municipal de Belém

DECRETO LEGISLATIVO Nº 142, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012.

Aprova as contas do Exercício Econômico Financeiro de 2002, da Câmara Municipal de Belém, responsabilidade do Ex-Vereador **JOAQUIM PASSARINHO**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas da Câmara Municipal de Belém ao Exercício Econômico Financeiro de 2002, responsabilidade do então Vereador **JOAQUIM PASSARINHO**, constante do Processo nº 140022002-00 – do Tribunal de Contas do Município de Belém, aprovadas pelo acórdão nº 17.593, 16 de agosto de 2008 – TCM, anexo aos autos 1256/12-CMB.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 13 de dezembro de 2012.


Vereador **RAIMUNDO CASTRO**
Presidente


Vereadora **VANESSA VASCONCELOS**
1ª. Secretária


Vereadora **TEREZA COIMBRA**
2ª Secretária